



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS, REFRAATÓRIOS, CONSTRUÇÃO, MONTAGEM INDUSTRIAL, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E DO MOBILIÁRIO DE LIMEIRA E REGIÃO.**

Base territorial nos Municípios de Limeira, Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Rio Claro, Corumbataí, Mogi Mirim e Itacemópolis.  
Reconhecido em 12.03.1960 - Carta Sindical 213.275/59 - CNPJ 51.486.942/0001-62

**A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2018, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE MÁRMORE E GRANITO QUE FIRMARAM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM O SINCAF SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:**

**REAJUSTE SALARIAL:**

Será aplicado o reajuste salarial de **4%**, a partir de 1º de outubro de 2018, para os salários até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Para os salários acima de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) acrescentar o valor fixo de 160,00 (cento e sessenta reais).

**SALÁRIO NORMATIVO**

**NÃO QUALIFICADO – ADMISSIONAL ATÉ 120 DIAS:**

R\$ 1.234,20 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) por mês ou;  
R\$ 5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos) por hora.

**PISO SALARIAL APÓS 120 DIAS**

R\$ 1.524,60 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) por mês ou;

R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos) por hora.

**PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS (PLR):**

R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), sendo pagos mantendo os mesmos critérios, da seguinte forma:

1º - de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) até 30/04/2019.

2º - de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) até 31/10/2019.

**ALIMENTAÇÃO:**

**A) ALMOÇO COMPLETO**, no local de trabalho; OU

**B) VALE SUPERMERCADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO**, no valor mensal de R\$208,00 (duzentos e oito reais).

**INCLUSÃO DA CLÁUSULA - ASSISTENCIA MÉDICA**

As empresas ficam obrigadas a proporcionar o benefício de assistência médica a todos os empregados, através da parceria entre o SITICECOM e a prestadora de serviços SIPLASA SISTEMA PLANEJADO DE SAÚDE PARTICULAR LTDA - **HOME CARD**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A contratação da operadora, mencionada no caput desta cláusula, será firmada diretamente pelas empresas. O custo unitário mensal será de R\$ 24,60 (vinte e quatro reais e sessenta centavos) por trabalhador e neste valor o trabalhador poderá incluir até 5 (cinco) dependentes do grupo familiar.

► Sede Limeira  
Fone: (19) 3404.3322  
Rua Piauí, 315  
Vila Cláudia - Limeira - SP

► Subsede Cordeirópolis  
Fone/Fax: (19) 3546.5352  
Rua João Magrin, 542 - Resid. Paraty  
Cordeirópolis - SP

► Subsede Santa Gertrudes  
Fone/Fax: (19) 3545.1266  
Rua José Miranda, 219  
D'Itália I - Sta. Gertrudes - SP

► Subsede Rio Claro  
Fone/Fax: (19) 3524.2715  
Av. 12, 606 - Centro  
Rio Claro - SP

► Subsede Mogi Mirim  
Fone/Fax: (19) 3806.5161  
Rua Cor. Venâncio F. A. Adorno, 567  
Mogi Mirim - SP





**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS, REFRAATÓRIOS, CONSTRUÇÃO, MONTAGEM INDUSTRIAL, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E DO MOBILIÁRIO DE LIMEIRA E REGIÃO.**

Base territorial nos Municípios de Limeira, Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Rio Claro, Corumbataí, Mogi Mirim e Itacemópolis.  
Reconhecido em 12.03.1960 - Carta Sindical 213.275/59 - CNPJ 51.486.942/0001-62

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ao trabalhador caberá a participação no custeio, somente quando da sua utilização, conforme tabela de valores pré estabelecida pela operadora, tal valor será pago diretamente nos consultórios ou clínicas. A operadora disponibilizará a relação do quadro de especialistas conveniados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Haverá divulgação ampla aos trabalhadores e as empresas terão um prazo de até 60 (sessenta) dias para formalizarem a contratação e iniciar o PROGRAMA.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O valor unitário será mantido pela operadora de forma permanente pelo período no mínimo de 12 meses. O reajuste anual será atualizado pelo INPC.

**PARÁGRAFO QUINTO:** As empresas que já oferecem a assistência total ou parcial estarão isentas do cumprimento desta cláusula.

**PARÁGRAFO SEXTO:** a prestação da Assistência Médica, não caracteriza verba ou consectário salarial para todos os efeitos legais.

Limeira, 24 de Outubro de 2018.

  
**ADEMAR RANGEL DA SILVA**  
PRESIDENTE  
SITICECOM

  
**MARIO SERGIO LALA**  
PRESIDENTE  
SINCAF

► Sede Limeira  
Fone: (19) 3404.3322  
Rua Piauí, 315  
Vila Cláudia - Limeira - SP

► Subsede Cordeirópolis  
Fone/Fax: (19) 3546.5352  
Rua João Magrin, 542 - Resid. Paraty  
Cordeirópolis - SP

► Subsede Santa Gertrudes  
Fone/Fax: (19) 3545.1266  
Rua José Miranda, 219  
D'Itália I - Sta. Gertrudes - SP

► Subsede Rio Claro  
Fone/Fax: (19) 3524.2715  
Av. 12, 606 - Centro  
Rio Claro - SP

► Subsede Mogi Mirim  
Fone/Fax: (19) 3806.5161  
Rua Cor. Venâncio F. A. Adorno, 567  
Mogi Mirim - SP

